

## Deliberação Nº 367/2023: Aprovação da ata da reunião ordinária de 11 de dezembro de 2023 (ata n.º 27/2023).

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 11 de dezembro de 2023 (ata n.º 27/2023), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),

#### Reunião Ordinária de Câmara de 27/12/2023

Deliberação Nº 368/2023: Autorização do pedido do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira para visita de estudo dos alunos do 7.º ano ao Planetário de Espinho. Ratificação.

Presente a informação n.º 2877/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea r) do n.º 3 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – ratificar a decisão tomada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Espinho, que autorizou a realização da visita de estudo ao Planetário de Espinho, pelos alunos do 7.º ano do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira (num total de cerca de 250 alunos, distribuídos por dez turmas), a título gratuito, desdobrada em 4 sessões, que se realizaram entre os dias 13 e 15 de dezembro de 2023, por considerar importante prestar apoio às escolas do concelho, no sentido de proporcionar aos jovens o acesso a estas manifestações culturais, educativas e científicas, levadas a cabo pelos serviços municipais, no caso através do Planetário de Espinho, integrado no Centro Multimeios de Espinho. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),



Deliberação Nº 369/2023: Ratificação da Autorização para realização do Desfile de Pais Natal Motard 2023 com corte de transito em diversas artérias da cidade de Espinho no passado dia 16/12/2023.

Presente a informação n.º 2863/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual), ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, que autorizou a realização do desfile de Pais Natal Motard 2023. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),

#### Reunião Ordinária de Câmara de 27/12/2023

Deliberação Nº 370/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Artista Ana Pais Oliveira para estabelecimento de residência artística no Museu Municipal de Espinho".

Presente a informação n.º 2834/2023 do Núcleo De Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a Artista Ana Pais Oliveira - ao abrigo das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) e na alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º do "Regulamento do Museu Municipal de Espinho" (Regulamento n.º 478/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 81/2023 de 26 de abril) - o referido protocolo de colaboração com vista à continuação da residência artística no Museu Municipal de Espinho, na área da pintura, que foi iniciada em abril de 2016, através da disponibilização, a título precário, à Artista do uso das instalações de dois espaços no edifício do FACE - Fórum de Arte e Cultura de Espinho (loja 185, n. 3 norte exterior e sala 171), de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais

Assinatura Digital Qualificada



Deliberação

#### Reunião Ordinária de Câmara de 27/12/2023

de celebração de

371/2023: Proposta

termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade.

colaboração entre o Município de Espinho e 'Fest - Associação Cultural' para utilização de uma loja e de uma sala no Fórum de Arte e Cultura de Espinho para a preparação anual do 'Fest - Festival Novos Cineastas / Novo Cinema'".

Presente a informação n.º 2828/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a "FEST - Associação Cultural" – ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do

Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido protocolo de colaboração com vista à utilização da loja n.º 1, norte-exterior e da sala 131 no Fórum de Arte e Cultura de Espinho para a preparação anual do 'Fest – Festival Novos Cineastas / Novo Cinema', de acordo com os considerandos e

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),



Deliberação Nº 372/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a 'Associação Cultural e Recreativa Teatro e Marionetas Mito do Homem Plantado (Marionetas De Mandrágora)".

Presente a informação n.º 2826/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a 'Associação Cultural e Recreativa Teatro e Marionetas Mito do Homem Plantado (Marionetas de Mandrágora)' - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido protocolo de colaboração com vista à utilização de quatro espaços municipais – as salas 37, 71 e loja 173 no átrio poente do FACE - Fórum de Arte e Cultura de Espinho, para uso como escritório, sala para ensaios da Companhia e espaço expositivo; um espaço no antigo edifício do Matadouro Municipal de Espinho para funcionar como oficina da Associação -, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),

#### Reunião Ordinária de Câmara de 27/12/2023

Deliberação Nº 373/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a 'Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho (Banda De Música De Espinho)' para utilização de espaços do FACE".

Presente a informação n.º 2836/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a 'Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho (Banda De Música De Espinho)' - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido protocolo de colaboração com vista à utilização de três espaços do FACE - Fórum de Arte e Cultura de Espinho, para efeitos de realização de ensaios da Banda de Música de Espinho e arrecadação dos instrumentos musicais, no âmbito da sua atividade estatutária (Auditório, uma vez por semana; e as salas 65 e 150), de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),

#### Reunião Ordinária de Câmara de 27/12/2023

Deliberação Nº 374/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Mar é Nosso Espinho com vista à realização de ensaios no FACE".

Presente a informação n.º 2812/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a Associação Mar é Nosso Espinho – ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido protocolo de colaboração com vista à realização de ensaios no FACE, uma vez por semana às quartas, das 21h00 às 00h30 de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),



#### Reunião Ordinária de Câmara de 27/12/2023

Deliberação Nº 375/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Coral Amicitia (Coro Amigos da Música) com vista à realização de ensaios no FACE".

Presente a informação n.º 2806/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a Associação Coral Amicitia (Coro Amigos da Música) - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido protocolo de colaboração com vista à realização de ensaios no FACE, duas vezes por semana às segundas e quintas, das 21h00 às 00h30, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade.

> O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),

#### Reunião Ordinária de Câmara de 27/12/2023

Deliberação Nº 376/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Rusga de São Pedro de Espinho - Associação com vista à realização de ensaios no FACE".

Presente a informação n.º 2807/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a Rusga de São Pedro de Espinho - Associação - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido protocolo de colaboração com vista à realização de ensaios no FACE, uma vez por semana às terças, das 21h00 às 00h30, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),



Deliberação Nº 377/2023: Pedido da associação 'Rotary Club de Espinho' para utilização da Sala António Gaio do Centro Multimeios nos dias 12 e 13/01/2024 para realização de duas sessões do Encontro de Janeiras.

Presente a informação n.º 2871/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais (NPEC), deliberou - ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL e do artigo 7.º/3 das "Normas Internas de Funcionamento do Centro Multimeios de Espinho" (aprovadas pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 22 de março de 2021) – autorizar a título excecional a cedência gratuita do Grande Auditório do Centro Multimeios para a realização deste evento promovido pela associação 'Rotary Club de Espinho', mais concretamente o Encontro de Janeiras, nos dias 12 e 13/01/2024 (em regime de entrada gratuita, mediante apresentação de convite). A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),



Deliberação Nº 378/2023: Atribuição de um apoio ao "Centro Social de Paramos"; Oferta de 18 entradas para a Piscina Municipal de Água Quente (na tarde do dia 29 de dezembro de 2023).

Presente a informação n.º 2881/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade (DSIS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) − atribuir ao "Centro Social de Paramos" um apoio em espécie com vista à oferta de 18 entradas para a Piscina Municipal de Água Quente (representando este apoio um valor económico de 37,60€ - trinta e sete euros e sessenta cêntimos - nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho"). A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),



Deliberação Nº 379/2023: Proposta de apresentação de candidatura a empréstimo pelo IRHU no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02-i05 - Parque público de habitação a custos acessíveis; N.01 | C02-i05/2022; Componente 02 - Habitação Vertente empréstimos) para 'Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Espinho para Habitação jovem a custos acessíveis'. Atualização do valor da candidatura.

Presente a informação n.º 2887/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do valor atualizado para esta candidatura, e, na sequência do anteriormente deliberado sobre este assunto em sua reunião ordinária de 11/12/2023 (Deliberação n.º 351/2023) deliberou aprovar a intenção de apresentar uma candidatura ao Aviso do IHRU -Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana N.01 | C02-i05/2022 para financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em regime de empréstimo pelo IHRU, N.01 C02-i05/2022 -Parque público de habitação a custos acessíveis - Componente 02 - Habitação Vertente empréstimos) com vista à 'Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Espinho para Habitação jovem a custos acessíveis' no montante estimado de 3.504.290,27€, com o compromisso de, em caso de aprovação da candidatura, apresentar à Assembleia Municipal proposta de alteração do orçamento do município e do pedido de autorização com vista à contração do correspondente empréstimo objeto desta candidatura. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),



Deliberação Nº 380/2023: Proposta de atribuição e de atualização da denominação de ruas e praças (Reunião da Comissão de Toponímia de 15/11/2023).

Presente a informação n.º 2783/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a Proposta da Comissão de Toponímia (em sua reunião de 15/11/2023), deliberou, ao abrigo do previsto nas alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL - aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), estabelecer a toponímia das ruas abaixo indicadas nos termos que a seguir se identificam: 1. Ao troço sem denominação que, vindo de poente, entronca na 'Travessa dos Alquebres', em Anta na União de Freguesias de Anta e Guetim, é atribuído o topónimo de 'Caminho dos Alguebres' (cf. planta topográfica 1, em anexo); 2. A Rua do Além do Rio e as artérias envolventes, em Anta na União de Freguesias de Anta e Guetim, passam a ser denominada da seguinte forma (cf. planta topográfica 2, em anexo): i) O topónimo da 'Rua N1 Além do Rio' é atualizado para 'Rua 1 Além do Rio'; j) O topónimo da 'Rua N2 Além do Rio' é atualizado para 'Rua 2 Além do Rio'; k) O topónimo da 'Rua N3 Além do Rio' é atualizado para 'Rua 3 Além do Rio'; I) O topónimo da 'Rua N4 Além do Rio' é atualizado para 'Rua 4 Além do Rio'; m) O topónimo da 'Travessa n.º 1 Além do Rio' é alterado, passando a ser denominada de 'Travessa Rio da Cabrita'; n) A via anteriormente designada de 'Rua de Bajunco' fica incorporada no troço da 'Rua 2 Além do Rio', passando a fazer parte desta; o) À via sem designação paralela à A29, que começa na Rua Além do Rio, sem saída, é atribuído o topónimo de 'Rua de Bajunco'; p) A 'Rua Rio da Cabrita' mantém a sua denominação toponímica; 3. As vias envolventes à 'Praceta Capitão Salgueiro Maia', em Anta na União de Freguesias de Anta e Guetim, deixam de ter essa denominação e passam a ser designadas no global como 'Urbanização do Souto' correspondendo os números de polícia destas artérias à numeração e identificação de cada um dos lotes; é designada de Praceta Capitão Salgueiro Maia apenas praça central (cf. planta topográfica 3, em anexo); 4. Ao troço sem denominação que, que começa na Rua da Corga, em Silvalde e termina junto à Linha do Vouga, sem saída, é atribuído o topónimo de 'Travessa da Rua da Corga' (cf. planta topográfica 4, em anexo). Correspondentemente, foi deliberado dar conhecimento da presente deliberação às seguintes entidades: Conservatórias dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, Repartição de Finanças, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, Divisão Policial de Espinho, Serviços de águas e Saneamento da CME, EDP - Distribuição de Energia, S. A., Portugal Telecom, CTT, e a outras entidades que se considere necessário. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),



**REUNIÃO CÂMARA** 



#### Reunião Ordinária de Câmara de 27/12/2023

### Deliberação Nº 381/2023: Proposta de Estudo Urbanístico da área delimitada pela Linha do Vouga, Rua 20 e Rua 43.

Presente a informação n.º 2867/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o Estudo Urbanístico da área delimitada pela Linha do Vouga, Rua 20 e Rua 43 como instrumento orientador para a gestão urbana da área abrangida. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo a presidente da CME exercido voto de qualidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

> O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),



#### Reunião Ordinária de Câmara de 27/12/2023

# Deliberação Nº 383/2023: Obras de alteração. Processo n.º 4/23-LE-OOU. Apreciação do pedido de licenciamento simplificado.

Presente a informação n.º 2796/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/11/13, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento simplificado de operação urbanística com vista à deslocação do armário da EDP para desimpedir o acesso ao portão, correspondente ao Processo n.º 4/23-LE-OOU, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o disposto nos artigos 16.º e 17.º do RMUETOU, e do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo a presidente da CME exercido voto de qualidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),

2023, EXP, I, CC, 384

#### Reunião Ordinária de Câmara de 27/12/2023

### Deliberação Nº 384/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 16/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.

Presente a informação n.º 2794/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/11/28, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de conservação, alteração e ampliação correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 16/21, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo a presidente da CME exercido voto de qualidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

> O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),

**REUNIÃO CÂMARA** 



#### Reunião Ordinária de Câmara de 27/12/2023

### Deliberação Nº 385/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-250/23. Apreciação do projeto de arquitetura.

Presente a informação n.º 2795/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/11/27, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento/legalização correspondente ao processo n.º LE-EDI 250/23, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo a presidente da CME exercido voto de qualidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

> O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),



# Deliberação Nº 386/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-19/19. Apreciação do projeto de arquitetura.

Presente a informação n.º 2865/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/31, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento/legalização correspondente ao processo n.º LE-EDI 19/19, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo a presidente da CME exercido voto de qualidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),



#### Reunião Ordinária de Câmara de 27/12/2023

# Deliberação Nº 387/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-62/19. Deliberação final sobre o pedido de alterações.

Presente a informação n.º 2866/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/11/06, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de alteração correspondente ao processo n.º LE-EDI 62/19, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, tendo a presidente da CME exercido voto de qualidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, (em regime de substituição),